ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 005/2023
Edital nº: 9/2023-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Lote.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção de centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:

LOTE 01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASE METELICA BARRIL Especificação : BASE METELICA CONDENSADORA BARRIL APLICADA VARIOS MODELOS.	18	PEÇA	R$ 73,33	R$ 1.319,99
2	BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT	15	PEÇA	R$ 555,00	R$ 8.325,00
3	CHAVE CONTACTORA (CENTRAL DE AR) Especificação : CHAVE CONTADORA	21	UNIDADE	R$ 245,51	R$ 5.155,71
4	CAPACITOR DE 10 UF	18	UNIDADE	R$ 31,67	R$ 570,01
5	CAPACITOR DE 12 UF	18	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 630,00
6	CAPACITOR DE 25 UF	15	UNIDADE	R$ 45,75	R$ 686,25
7	CAPACITOR DE 35 UF	15	UNIDADE	R$ 48,75	R$ 731,25
8	CAPACITOR DE 5 UF	18	UNIDADE	R$ 20,67	R$ 372,01
9	CAPACITOR DE 50 UF	15	UNIDADE	R$ 61,25	R$ 918,75
10	CAPACITOR DE 55UF	16	UNIDADE	R$ 62,50	R$ 1.000,00
11	CAPACITOR DE 7 UF	18	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 396,00
12	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	19	UNIDADE	R$ 1.422,63	R$ 27.029,88
13	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	41	UNIDADE	R$ 996,13	R$ 40.841,13
14	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	37	UNIDADE	R$ 883,33	R$ 32.683,32
15	CONSERTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR.	34	SERVIÇO	R$ 243,33	R$ 8.273,32
16	CONTROLE ORIGINAL	30	UNIDADE	R$ 196,54	R$ 5.896,20
17	CONTROLE UNIVERSAL	33	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 2.277,00
18	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	19	UNIDADE	R$ 146,67	R$ 2.786,67
19	ESPUMA VEDAÇÃO	75	METRO	R$ 73,33	R$ 5.499,98
20	FILTRO DE SERVIÇO	22	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 1.540,00
21	FILTRO SECADOR	29	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 551,00
22	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	87	UNIDADE	R$ 81,67	R$ 7.105,03
23	FITA PVC BRANCA 10 METROS	27	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 351,00
24	HÉLICE DO CONDENSADOR	21	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 4.200,00
25	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	77	SERVIÇO	R$ 239,00	R$ 18.402,85

26	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	203	SERVIÇO	R$ 163,70	R$ 33.230,69
27	MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR	9	SERVIÇO	R$ 462,50	R$ 4.162,50
28	MANGUEIRA DRENO AR CONDICIONADO	19	UNIDADE	R$ 50,67	R$ 962,67
29	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VENTILADOR DE PAREDE	14	SERVIÇO	R$ 166,67	R$ 2.333,34
30	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	29	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 6.960,00
31	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	19	UNIDADE	R$ 192,50	R$ 3.657,50
32	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	21	SERVIÇO	R$ 271,57	R$ 5.702,87
33	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	42	SERVIÇO	R$ 235,19	R$ 9.878,11
34	MOTOR VANE DO VAPORADOR DE CENTRAL DE AR.	23	UNIDADE	R$ 126,00	R$ 2.898,00
35	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	23	UNIDADE	R$ 331,27	R$ 7.619,28
36	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	23	UNIDADE	R$ 308,35	R$ 7.091,94
37	PROTETOR TERMICO	17	UNIDADE	R$ 91,25	R$ 1.551,25
38	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	7	SERVIÇO	R$ 442,94	R$ 3.100,57
39	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	24	UNIDADE	R$ 404,63	R$ 9.711,00
40	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	31	UNIDADE	R$ 375,00	R$ 11.625,00
41	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	35	UNIDADE	R$ 236,25	R$ 8.268,75
42	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	35	UNIDADE	R$ 262,50	R$ 9.187,50
43	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 22.000 A 30.000	46	SERVIÇO	R$ 291,25	R$ 13.397,50
44	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 18.000 BTU'S	96	SERVIÇO	R$ 256,87	R$ 24.659,81
45	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	27	SERVIÇO	R$ 264,57	R$ 7.143,34
46	RELÊ UND	18	UNIDADE	R$ 127,50	R$ 2.295,00
47	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	19	SERVIÇO	R$ 219,75	R$ 4.175,25
48	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	25	SERVIÇO	R$ 190,49	R$ 4.762,30
49	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO ELÉTRICA EM CENTRAL DE AR	46	SERVIÇO	R$ 212,50	R$ 9.775,00
50	SUPORTE SPLIT Especificação : SUPORTE DE AÇO FIXAR O CONDENSADOR (PARTE EXTERNA) DE AR-CONDICIONADO SPLIT, COMPLETO COM KIT DE FIXAÇÃO E COXIN DE BORRACHA VULCANIZADA (04 PEÇAS), PROTEGIDOS POR TINTA TIPO EPOXI	32	PEÇA	R$ 73,33	R$ 2.346,66
51	TROCA DO SENSOR DE DEGELO EM CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO PEÇA)	58	SERVIÇO	R$ 114,56	R$ 6.644,65
52	TUBO COBRE 1/2	44	METRO	R$ 41,00	R$ 1.804,00
53	TUBO COBRE 1/4	44	METRO	R$ 27,75	R$ 1.221,00
54	TUBO COBRE 3/8	44	METRO	R$ 36,75	R$ 1.617,00
55	TUBO COBRE 5/8	44	METRO	R$ 54,50	R$ 2.398,00
56	TUBO COBRE 7/8	34	METRO	R$ 75,00	R$ 2.550,00
57	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS)Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	16	SERVIÇO	R$ 280,00	R$ 4.480,00
58	TROCA COMPRESSOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	22	SERVIÇO	R$ 1.050,00	R$ 23.100,00
59	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo de Peça)	37	SERVIÇO	R$ 92,35	R$ 3.416,88
60	TROCA DE PEÇA SINDAL DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	39	SERVIÇO	R$ 61,03	R$ 2.380,17
61	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	48	SERVIÇO	R$ 106,77	R$ 5.124,96

62	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR) Especificação : (Incluindo de Peça)	52	SERVIÇO	R$ 122,10	R$ 6.349,36
63	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF Especificação : (Incluindo de Peça)	52	SERVIÇO	R$ 129,45	R$ 6.731,30
64	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF Especificação : Troca do Capacitor do Motor do Ventilador (incluindo de Peça)	39	SERVIÇO	R$ 109,84	R$ 4.283,57
65	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF Especificação : (Incluindo de Peça)	46	SERVIÇO	R$ 111,02	R$ 5.107,06
66	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR) Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	39	SERVIÇO	R$ 206,04	R$ 8.035,48
67	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	39	SERVIÇO	R$ 91,39	R$ 3.564,13
68	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	22	SERVIÇO	R$ 103,33	R$ 2.273,33
69	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	33	SERVIÇO	R$ 238,33	R$ 7.864,99
70	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	22	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 2.750,00
71	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA Especificação : (Incluindo Peça)	45	SERVIÇO	R$ 51,41	R$ 2.313,59
72	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	22	SERVIÇO	R$ 203,00	R$ 4.466,00
73	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	22	SERVIÇO	R$ 341,25	R$ 7.507,50
74	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO Especificação : (Incluindo Peça)	47	SERVIÇO	R$ 62,91	R$ 2.956,91
75	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	22	SERVIÇO	R$ 144,33	R$ 3.175,33
76	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	29	SERVIÇO	R$ 134,39	R$ 3.897,40
77	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	24	SERVIÇO	R$ 206,48	R$ 4.955,59
78	TROCA DE RODINHAS (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	17	SERVIÇO	R$ 155,37	R$ 2.641,24
79	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	51	SERVIÇO	R$ 145,52	R$ 7.421,27
80	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	47	SERVIÇO	R$ 143,17	R$ 6.728,76
81	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 809,25	R$ 32.370,00
82	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	39	SERVIÇO	R$ 916,14	R$ 35.729,54
83	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	9	SERVIÇO	R$ 526,67	R$ 4.740,00
84	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	19	SERVIÇO	R$ 157,44	R$ 2.991,36
85	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	32	SERVIÇO	R$ 122,13	R$ 3.908,00
86	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	39	SERVIÇO	R$ 239,16	R$ 9.327,40
87	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE 1/4 A 7/8 Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	39	SERVIÇO	R$ 135,47	R$ 5.283,45
88	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	39	SERVIÇO	R$ 219,98	R$ 8.579,34
89	TUBO ESPONJOSO	81	METRO	R$ 13,00	R$ 1.053,00
90	TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA.	80	METRO	R$ 122,67	R$ 9.813,36

91	TURBINA PARA SPLIT	26	UNIDADE	R$ 256,67	R$ 6.673,34
92	VALVULA TIRAIDE DE SERVIÇO	15	UNIDADE	R$ 113,33	R$ 1.700,00
	Total do lote : R$				R$ 643.966,35
Intervalo mínimo para lance lote 01 - R$ 100,00 Reais					

LOTE 02 - F. M. DO TRAB. E PROM. SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASE METELICA BARRIL Especificação : BASE METELICA CONDENSADORA BARRIL APLICADA VARIOS MODELOS.	4	PEÇA	R$ 73,33	R$ 293,33
2	BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT	6	PEÇA	R$ 555,00	R$ 3.330,00
3	CHAVE CONTACTORA (CENTRAL DE AR) Especificação : CHAVE CONTADORA	6	UNIDADE	R$ 245,51	R$ 1.473,06
4	CAPACITOR DE 10 UF	5	UNIDADE	R$ 31,67	R$ 158,34
5	CAPACITOR DE 12 UF	5	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 175,00
6	CAPACITOR DE 25 UF	5	UNIDADE	R$ 45,75	R$ 228,75
7	CAPACITOR DE 35 UF	5	UNIDADE	R$ 48,75	R$ 243,75
8	CAPACITOR DE 5 UF	5	UNIDADE	R$ 20,67	R$ 103,34
9	CAPACITOR DE 50 UF	3	UNIDADE	R$ 61,25	R$ 183,75
10	CAPACITOR DE 55UF	3	UNIDADE	R$ 62,50	R$ 187,50
11	CAPACITOR DE 7 UF	5	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 110,00
12	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	10	UNIDADE	R$ 1.422,63	R$ 14.226,25
13	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	25	UNIDADE	R$ 996,13	R$ 24.903,13
14	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	6	UNIDADE	R$ 883,33	R$ 5.300,00
15	CONSERTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR.	20	SERVIÇO	R$ 243,33	R$ 4.866,66
16	CONTROLE ORIGINAL	15	UNIDADE	R$ 196,54	R$ 2.948,10
17	CONTROLE UNIVERSAL	15	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 1.035,00
18	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	4	UNIDADE	R$ 146,67	R$ 586,67
19	ESPUMA VEDAÇÃO	5	METRO	R$ 73,33	R$ 366,67
20	FILTRO DE SERVIÇO	5	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 350,00
21	FILTRO SECADOR	5	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 95,00
22	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	40	UNIDADE	R$ 81,67	R$ 3.266,68
23	FITA PVC BRANCA 10 METROS	5	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 65,00
24	HÉLICE DO CONDENSADOR	6	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 1.200,00
25	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	20	SERVIÇO	R$ 239,00	R$ 4.779,96
26	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	70	SERVIÇO	R$ 163,70	R$ 11.458,86
27	MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR	3	SERVIÇO	R$ 462,50	R$ 1.387,50
28	MANGUEIRA DRENO AR CONDICIONADO	6	UNIDADE	R$ 50,67	R$ 304,00
29	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VENTILADOR DE PAREDE	6	SERVIÇO	R$ 166,67	R$ 1.000,00
30	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	15	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 3.600,00
31	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	10	UNIDADE	R$ 192,50	R$ 1.925,00
32	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	10	SERVIÇO	R$ 271,57	R$ 2.715,65
33	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	8	SERVIÇO	R$ 235,19	R$ 1.881,54

34	MOTOR VANE DO VAPORADOR DE CENTRAL DE AR.	40	UNIDADE	R$ 126,00	R$ 5.040,00
35	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	20	UNIDADE	R$ 331,27	R$ 6.625,46
36	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	20	UNIDADE	R$ 308,35	R$ 6.166,90
37	PROTETOR TERMICO	5	UNIDADE	R$ 91,25	R$ 456,25
38	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	10	SERVIÇO	R$ 442,94	R$ 4.429,38
39	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	20	UNIDADE	R$ 404,63	R$ 8.092,50
40	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	20	UNIDADE	R$ 375,00	R$ 7.500,00
41	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	20	UNIDADE	R$ 236,25	R$ 4.725,00
42	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	20	UNIDADE	R$ 262,50	R$ 5.250,00
43	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 22.000 A 30.000	6	SERVIÇO	R$ 291,25	R$ 1.747,50
44	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 18.000 BTU'S	40	SERVIÇO	R$ 256,87	R$ 10.274,92
45	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	10	SERVIÇO	R$ 264,57	R$ 2.645,68
46	RELÊ UND	5	UNIDADE	R$ 127,50	R$ 637,50
47	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	7	SERVIÇO	R$ 219,75	R$ 1.538,25
48	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	7	SERVIÇO	R$ 190,49	R$ 1.333,44
49	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO ELÉTRICA EM CENTRAL DE AR	30	SERVIÇO	R$ 212,50	R$ 6.375,00
50	SUPORTE SPLIT Especificação : SUPORTE DE AÇO FIXAR O CONDENSADOR (PARTE EXTERNA) DE AR-CONDICIONADO SPLIT, COMPLETO COM KIT DE FIXAÇÃO E COXIN DE BORRACHA VULCANIZADA (04 PEÇAS), PROTEGIDOS POR TINTA TIPO EPOXI	4	PEÇA	R$ 73,33	R$ 293,33
51	TROCA DO SENSOR DE DEGELO EM CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO PEÇA)	20	SERVIÇO	R$ 114,56	R$ 2.291,26
52	TUBO COBRE 1/2	5	METRO	R$ 41,00	R$ 205,00
53	TUBO COBRE 1/4	5	METRO	R$ 27,75	R$ 138,75
54	TUBO COBRE 3/8	5	METRO	R$ 36,75	R$ 183,75
55	TUBO COBRE 5/8	5	METRO	R$ 54,50	R$ 272,50
56	TUBO COBRE 7/8	5	METRO	R$ 75,00	R$ 375,00
57	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 280,00	R$ 1.680,00
58	TROCA COMPRESSOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
59	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 92,35	R$ 1.846,96
60	TROCA DE PEÇA SINDAL DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	20	SERVIÇO	R$ 61,03	R$ 1.220,60
61	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	15	SERVIÇO	R$ 106,77	R$ 1.601,55
62	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR) Especificação : (Incluindo de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 122,10	R$ 2.442,06
63	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF Especificação : (Incluindo de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 129,45	R$ 2.588,96
64	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF Especificação : Troca do Capacitor do Motor do Ventilador (incluindo de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 109,84	R$ 2.196,70
65	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF Especificação : (Incluindo de Peça)	30	SERVIÇO	R$ 111,02	R$ 3.330,69
66	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR) Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	20	SERVIÇO	R$ 206,04	R$ 4.120,76

67	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	30	SERVIÇO	R$ 91,39	R$ 2.741,64
68	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 103,33	R$ 620,00
69	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	20	SERVIÇO	R$ 238,33	R$ 4.766,66
70	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 750,00
71	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA Especificação : (Incluindo Peça)	20	SERVIÇO	R$ 51,41	R$ 1.028,26
72	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 203,00	R$ 1.218,00
73	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 341,25	R$ 2.047,50
74	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO Especificação : (Incluindo Peça)	30	SERVIÇO	R$ 62,91	R$ 1.887,39
75	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 144,33	R$ 866,00
76	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 134,39	R$ 806,36
77	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 206,48	R$ 1.238,90
78	TROCA DE RODINHAS (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	8	SERVIÇO	R$ 155,37	R$ 1.242,94
79	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	30	SERVIÇO	R$ 145,52	R$ 4.365,45
80	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 143,17	R$ 2.863,30
81	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 809,25	R$ 16.185,00
82	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 916,14	R$ 18.322,84
83	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 526,67	R$ 5.266,67
84	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 157,44	R$ 944,64
85	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	6	SERVIÇO	R$ 122,13	R$ 732,75
86	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	25	SERVIÇO	R$ 239,16	R$ 5.979,10
87	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE 1/4 A 7/8 Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 135,47	R$ 2.709,46
88	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 219,98	R$ 4.399,66
89	TUBO ESPONJOSO	5	METRO	R$ 13,00	R$ 65,00
90	TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA.	10	METRO	R$ 122,67	R$ 1.226,67
91	TURBINA PARA SPLIT	5	UNIDADE	R$ 256,67	R$ 1.283,34
	Total do lote :				R$ 282.231,65

Intervalo mínimo para lance lote 02 - R$ 100,00 Reais

LOTE 03 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	30	UNIDADE	R$ 1.422,63	R$ 42.678,75
2	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	45	UNIDADE	R$ 996,13	R$ 44.825,63
3	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	5	UNIDADE	R$ 883,33	R$ 4.416,67
4	CONSERTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR.	20	SERVIÇO	R$ 243,33	R$ 4.866,66
5	CONTROLE ORIGINAL	20	UNIDADE	R$ 196,54	R$ 3.930,80
6	CONTROLE UNIVERSAL	30	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 2.070,00
7	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	10	UNIDADE	R$ 146,67	R$ 1.466,67
8	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	100	UNIDADE	R$ 81,67	R$ 8.166,70
9	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	160	SERVIÇO	R$ 239,00	R$ 38.239,68
10	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	850	SERVIÇO	R$ 163,70	R$ 139.143,30
11	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	20	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 4.800,00
12	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	10	UNIDADE	R$ 192,50	R$ 1.925,00
13	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	220	SERVIÇO	R$ 271,57	R$ 59.744,30
14	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	60	SERVIÇO	R$ 235,19	R$ 14.111,58
15	MOTOR VANE DO VAPORADOR DE CENTRAL DE AR.	10	UNIDADE	R$ 126,00	R$ 1.260,00
16	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	15	UNIDADE	R$ 331,27	R$ 4.969,10
17	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	15	UNIDADE	R$ 308,35	R$ 4.625,18
18	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	20	SERVIÇO	R$ 442,94	R$ 8.858,76
19	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	10	UNIDADE	R$ 404,63	R$ 4.046,25
20	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	10	UNIDADE	R$ 375,00	R$ 3.750,00
21	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	10	UNIDADE	R$ 236,25	R$ 2.362,50
22	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	10	UNIDADE	R$ 262,50	R$ 2.625,00
23	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 18.000 BTU'S	80	SERVIÇO	R$ 256,87	R$ 20.549,84
24	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	20	SERVIÇO	R$ 264,57	R$ 5.291,36
25	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	15	SERVIÇO	R$ 190,49	R$ 2.857,38
26	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO ELÉTRICA EM CENTRAL DE AR	10	SERVIÇO	R$ 212,50	R$ 2.125,00
27	TROCA DO SENSOR DE DEGELO EM CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO PEÇA)	30	SERVIÇO	R$ 114,56	R$ 3.436,89
28	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 280,00	R$ 2.800,00
29	TROCA COMPRESSOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 1.050,00	R$ 5.250,00
30	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	15	SERVIÇO	R$ 92,35	R$ 1.385,22
31	TROCA DE PEÇA SINDAL DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	10	SERVIÇO	R$ 61,03	R$ 610,30
32	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	20	SERVIÇO	R$ 106,77	R$ 2.135,40
33	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR) Especificação : (Incluindo de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 122,10	R$ 1.221,03
34	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF Especificação : (Incluindo de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 129,45	R$ 5.177,92

35	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF Especificação : Troca do Capacitor do Motor do Ventilador (incluindo de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 109,84	R$ 1.098,35
36	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF Especificação : (Incluindo de Peça)	15	SERVIÇO	R$ 111,02	R$ 1.665,35
37	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR) Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	10	SERVIÇO	R$ 206,04	R$ 2.060,38
38	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	200	SERVIÇO	R$ 91,39	R$ 18.277,60
39	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 103,33	R$ 516,67
40	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	20	SERVIÇO	R$ 238,33	R$ 4.766,66
41	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 1.250,00
42	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA Especificação : (Incluindo Peça)	10	SERVIÇO	R$ 51,41	R$ 514,13
43	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 203,00	R$ 1.015,00
44	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 341,25	R$ 1.706,25
45	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO Especificação : (Incluindo Peça)	150	SERVIÇO	R$ 62,91	R$ 9.436,95
46	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 144,33	R$ 721,67
47	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 134,39	R$ 1.343,93
48	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	30	SERVIÇO	R$ 206,48	R$ 6.194,49
49	TROCA DE RODINHAS (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	10	SERVIÇO	R$ 155,37	R$ 1.553,67
50	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	30	SERVIÇO	R$ 145,52	R$ 4.365,45
51	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 143,17	R$ 5.726,60
52	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	30	SERVIÇO	R$ 809,25	R$ 24.277,50
53	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 916,14	R$ 36.645,68
54	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 526,67	R$ 2.633,34
55	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 157,44	R$ 787,20
56	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	5	SERVIÇO	R$ 122,13	R$ 610,63
57	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 239,16	R$ 9.566,56
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE 1/4 A 7/8 Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	150	SERVIÇO	R$ 135,47	R$ 20.320,95
59	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	50	SERVIÇO	R$ 219,98	R$ 10.999,15
60	TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA.	300	METRO	R$ 122,67	R$ 36.800,10
	Total do lote :				R$ 660.577,09

Intervalo mínimo para lance lote 03 - R$ 100,00 Reais

LOTE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASE METELICA BARRIL Especificação : BASE METELICA CONDENSADORA BARRIL APLICADA VARIOS MODELOS.	15	PEÇA	R$ 73,33	R$ 1.100,00
2	BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT	16	PEÇA	R$ 555,00	R$ 8.880,00
3	CHAVE CONTACTORA (CENTRAL DE AR) Especificação : CHAVE CONTADORA	40	UNIDADE	R$ 245,51	R$ 9.820,40
4	CAPACITOR DE 10 UF	80	UNIDADE	R$ 31,67	R$ 2.533,36
5	CAPACITOR DE 12 UF	80	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 2.800,00
6	CAPACITOR DE 25 UF	32	UNIDADE	R$ 45,75	R$ 1.464,00
7	CAPACITOR DE 35 UF	32	UNIDADE	R$ 48,75	R$ 1.560,00
8	CAPACITOR DE 5 UF	80	UNIDADE	R$ 20,67	R$ 1.653,36
9	CAPACITOR DE 50 UF	32	UNIDADE	R$ 61,25	R$ 1.960,00
10	CAPACITOR DE 55UF	32	UNIDADE	R$ 62,50	R$ 2.000,00
11	CAPACITOR DE 7 UF	80	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.760,00
12	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	16	UNIDADE	R$ 1.422,63	R$ 22.762,00
13	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	16	UNIDADE	R$ 996,13	R$ 15.938,00
14	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	20	UNIDADE	R$ 883,33	R$ 17.666,66
15	CONSERTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR.	40	SERVIÇO	R$ 243,33	R$ 9.733,32
16	CONTROLE ORIGINAL	40	UNIDADE	R$ 196,54	R$ 7.861,60
17	CONTROLE UNIVERSAL	40	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 2.760,00
18	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	10	UNIDADE	R$ 146,67	R$ 1.466,67
19	ESPUMA VEDAÇÃO	40	METRO	R$ 73,33	R$ 2.933,32
20	FILTRO DE SERVIÇO	50	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 3.500,00
21	FILTRO SECADOR	40	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 760,00
22	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	24	UNIDADE	R$ 81,67	R$ 1.960,01
23	FITA PVC BRANCA 10 METROS	40	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 520,00
24	HÉLICE DO CONDENSADOR	40	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 8.000,00
25	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	110	SERVIÇO	R$ 239,00	R$ 26.289,78
26	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	100	SERVIÇO	R$ 163,70	R$ 16.369,80
27	MANGUEIRA DRENO AR CONDICIONADO	40	UNIDADE	R$ 50,67	R$ 2.026,68
28	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VENTILADOR DE PAREDE	16	SERVIÇO	R$ 166,67	R$ 2.666,67
29	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	30	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 7.200,00
30	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	20	UNIDADE	R$ 192,50	R$ 3.850,00
31	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	70	SERVIÇO	R$ 271,57	R$ 19.009,55
32	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	30	SERVIÇO	R$ 235,19	R$ 7.055,79
33	MOTOR VANE DO VAPORADOR DE CENTRAL DE AR.	50	UNIDADE	R$ 126,00	R$ 6.300,00
34	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	40	UNIDADE	R$ 331,27	R$ 13.250,92
35	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	50	UNIDADE	R$ 308,35	R$ 15.417,25
36	PROTETOR TERMICO	50	UNIDADE	R$ 91,25	R$ 4.562,50
37	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	30	SERVIÇO	R$ 442,94	R$ 13.288,14
38	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	50	UNIDADE	R$ 404,63	R$ 20.231,25

39	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	50	UNIDADE	R$ 375,00	R$ 18.750,00
40	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	50	UNIDADE	R$ 236,25	R$ 11.812,50
41	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	50	UNIDADE	R$ 262,50	R$ 13.125,00
42	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 18.000 BTU'S	80	SERVIÇO	R$ 256,87	R$ 20.549,84
43	RELÊ UND	60	UNIDADE	R$ 127,50	R$ 7.650,00
44	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	100	SERVIÇO	R$ 219,75	R$ 21.975,00
45	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	100	SERVIÇO	R$ 190,49	R$ 19.049,20
46	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO ELÉTRICA EM CENTRAL DE AR	50	SERVIÇO	R$ 212,50	R$ 10.625,00
47	SUPORTE SPLIT Especificação : SUPORTE DE AÇO FIXAR O CONDENSADOR (PARTE EXTERNA) DE AR-CONDICIONADO SPLIT, COMPLETO COM KIT DE FIXAÇÃO E COXIN DE BORRACHA VULCANIZADA (04 PEÇAS), PROTEGIDOS POR TINTA TIPO EPOXI	30	PEÇA	R$ 73,33	R$ 2.199,99
48	TROCA DO SENSOR DE DEGELO EM CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO PEÇA)	100	SERVIÇO	R$ 114,56	R$ 11.456,30
49	TUBO COBRE 1/2	20	METRO	R$ 41,00	R$ 820,00
50	TUBO COBRE 1/4	20	METRO	R$ 27,75	R$ 555,00
51	TUBO COBRE 3/8	20	METRO	R$ 36,75	R$ 735,00
52	TUBO COBRE 5/8	20	METRO	R$ 54,50	R$ 1.090,00
53	TUBO COBRE 7/8	20	METRO	R$ 75,00	R$ 1.500,00
54	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	50	SERVIÇO	R$ 280,00	R$ 14.000,00
55	TROCA COMPRESSOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 1.050,00	R$ 21.000,00
56	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	80	SERVIÇO	R$ 92,35	R$ 7.387,84
57	TROCA DE PEÇA SINDAL DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	80	SERVIÇO	R$ 61,03	R$ 4.882,40
58	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	100	SERVIÇO	R$ 106,77	R$ 10.677,00
59	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR) Especificação : (Incluindo de Peça)	160	SERVIÇO	R$ 122,10	R$ 19.536,48
60	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF Especificação : (Incluindo de Peça)	180	SERVIÇO	R$ 129,45	R$ 23.300,64
61	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF Especificação : Troca do Capacitor do Motor do Ventilador (incluindo de Peça)	160	SERVIÇO	R$ 109,84	R$ 17.573,60
62	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF Especificação : (Incluindo de Peça)	80	SERVIÇO	R$ 111,02	R$ 8.881,84
63	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR) Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	40	SERVIÇO	R$ 206,04	R$ 8.241,52
64	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	80	SERVIÇO	R$ 91,39	R$ 7.311,04
65	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	50	SERVIÇO	R$ 103,33	R$ 5.166,65
66	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Peça)	80	SERVIÇO	R$ 238,33	R$ 19.066,64
67	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 5.000,00
68	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA Especificação : (Incluindo Peça)	250	SERVIÇO	R$ 51,41	R$ 12.853,25
69	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 203,00	R$ 8.120,00
70	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	20	SERVIÇO	R$ 341,25	R$ 6.825,00

71	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO Especificação : (Incluindo Peça)	100	SERVIÇO	R$ 62,91	R$ 6.291,30
72	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 144,33	R$ 5.773,32
73	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 134,39	R$ 5.375,72
74	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 206,48	R$ 8.259,32
75	TROCA DE RODINHAS (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 155,37	R$ 6.214,68
76	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	180	SERVIÇO	R$ 145,52	R$ 26.192,70
77	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	150	SERVIÇO	R$ 143,17	R$ 21.474,75
78	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	75	SERVIÇO	R$ 809,25	R$ 60.693,75
79	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	90	SERVIÇO	R$ 916,14	R$ 82.452,78
80	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	30	SERVIÇO	R$ 526,67	R$ 15.800,01
81	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 157,44	R$ 6.297,60
82	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	40	SERVIÇO	R$ 122,13	R$ 4.885,00
83	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	100	SERVIÇO	R$ 239,16	R$ 23.916,40
84	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE 1/4 A 7/8 Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	180	SERVIÇO	R$ 135,47	R$ 24.385,14
85	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	180	SERVIÇO	R$ 219,98	R$ 39.596,94
86	TUBO ESPONJOSO	160	METRO	R$ 13,00	R$ 2.080,00
87	TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA.	150	METRO	R$ 122,67	R$ 18.400,05
88	TURBINA PARA SPLIT	20	UNIDADE	R$ 256,67	R$ 5.133,34
89	VALVULA TIRAIDE DE SERVIÇO	120	UNIDADE	R$ 113,33	R$ 13.599,96
	Total do lote :				R$ 1.007.450,52
Intervalo mínimo para lance lote 04 - R$ 100,00 Reais					

*** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA LOTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO VALOR MÍNIMO DE R$: 100,00 REAIS DE DESCONTO, CONFORME ESPECIFICADO, EM RELAÇÃO AOS VALORES DOS LOTES.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção de centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o fornecimento dos itens, objeto deste certame, a empresa contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a prestação de serviços de manutenção de centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças, não tem natureza continuada.
4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias:

1 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
2 - Gabinete do Prefeito - GAB;
3 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA;
4 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA;
5 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças - SEPOF;
6 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu - FMS;
7 - Fundo Municipal de Assistência Social - SEMUTS;
8 – Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu - FME;
9 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer - SETUL;
10- Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitoria do Xingu - SEMA;

Considerando que a prestação dos serviços de manutenção de centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças, são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades diversas dos Fundos e Secretarias citadas acima, tais como:

4.2.1 – SEMAD:

4.2.1.1 - Essa solicitação se faz necessária para a previsão da manutenção corretivas e preventivas dos equipamentos, considerando que sendo realizada a manutenção periódica no período certo a vida útil do equipamento será prolongada, considerando ainda que com a manutenção correta dos respectivos equipamentos o ambiente fica mais saudável.

4.2.2 – SEMA:

4.2.2.1 -Essa solicitação se faz necessária para atendimento destina-se para manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em geral, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho aos colaboradores e os munícipes que procuram esses setores em busca de serviços públicos. Viabilizando garantir a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos do sistema de refrigeração e climatização desta Secretaria, mantendo-se em perfeitas condições de funcionamento e conservação, oferecendo boas condições de trabalho a funcionários e frequentadores deste poder. A manutenção dos equipamentos de refrigeração e climatização é um serviço indispensável tendo em vista que nossa região é de clima quente durante mais da metade do ano e a utilização dos equipamentos diminui a sensação térmica. A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil dos equipamentos e consequentemente reduz a compra de novos equipamentos.

4.2.3 – SEINFRA

4.2.3.1 - A presente contratação se faz necessária para contratar empresa especializada em serviços de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado e Refrigeração em Geral. A manutenção e reparação são imprescindíveis, assim como a reposição de peças e acessórios, considerando a necessidade de substituição das que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema. O uso do ar condicionado é imprescindível ao desenvolvimento das atividades da secretaria municipal, tendo em vista vários fatores se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de uso garantindo a qualidade do ar e proporcionando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários das repartições públicas.

4.2.4 – SEMAPA:

4.2.4.1 - Essa solicitação se faz necessária para contratar empresa especializada para aquisição De serviços de manutenção e reparação em sistema de centrais de ar. A manutenção e reparação são imprescindíveis, assim como a reposição de peças e acessórios, considerando a necessidade de substituição das que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento das Centrais de Ar. O uso das centrais ar é imprescindível ao desenvolvimento das atividades da secretaria municipal, tendo em vista vários fatores que possam interferir como o calor da nossa região. Desta forma a manutenção e reparação se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, garantindo a qualidade do ar e proporcionando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários dos mesmos e diminuindo os riscos que possam ameaçar a saúde e a segurança dos servidores municipais.

4.2.5 – SEPOF:

4.2.5.1 - Essa solicitação se faz necessária para a previsão da manutenção corretivas e preventivas dos equipamentos, considerando que sendo realizada a manutenção periódica no período certo a vida útil do equipamento será prolongada.

4.2.6 – SAÚDE (FMS):

4.2.6.1 - Considerando a contratação dos serviços descritos, pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho, para os funcionários e usuários, que buscam atendimentos nas referidas unidades, hospital, e demais departamentos contribuindo para a adequação do ambiente e para o desenvolvimento das atividades exercidas, por esta secretaria municipal de saúde.

Considerando que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório, portanto é imprescindível a manutenção das centrais de ar, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender as exigências legais, proporciona o bem-estar. Diante do exposto, solicitamos a realização de processo licitatório de acordo com a legislação vigente e escolha de melhor proposta para administração pública.

4.2.7 – SEMUTS:

4.2.7.1 - Essa solicitação se faz necessária para atendimento de todos os setores ligados a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu. Pelas necessidades de proporcionar melhor conforto técnico e ambiente mais agradável de trabalho para servidores e usuários que procuram atendimentos de segunda-feira a sexta-feira.

4.2.8 – SEMED (FME):

4.2.8.1 - 2.1. A formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção em centrais de ar condicionado, manutenção de aparelhos refrigeradores e fornecimento de peças de reposição para os mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA e suas respectivas unidades de ensino se faz necessária, considerando que a maior parte das unidades educacionais no município de Vitória do Xingu passaram por reforma ou foram construídas com padrão de qualidade, com salas de aulas totalmente climatizadas e refrigerados gerando bem estar e conforto aos discentes e docentes. Considerando o período do ano em que a temperatura aumenta e o equipamento se torna indispensável para manter uma temperatura adequada para as escolas municipais e setores administrativos, propiciando e garantindo conforto térmico aos servidores e alunos da rede pública, bem como proporcione e incentive a qualidade de ensino. Considerando a grande quantidade de escolas que atualmente são equipadas com aparelhos de ar condicionados e até mesmo as que ainda não passarem por reformas ou construção, e as mesmas precisarão ser adquiridas ou reposta quando houver a necessidade ou apresente problemas que não obtenha consertos, ou o conserto foram mais onerosos do que a aquisição de um novo equipamento, se fara necessário a aquisição do equipamento. A manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, mantendo parâmetros de verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade e prevenção de riscos à saúde.

4.2.9 – SETUL:

4.2.9.1 - Essa solicitação se faz necessária para a previsão da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, considerando que sendo realizada a manutenção periódica no período certo da vida útil dos equipamentos será prolongado, considerando ainda que com a manutenção correta dos respectivos equipamentos o ambiente fica mais saudável.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos estudos técnico e ofícios nº 002/2023-SEMAD; 005/2023-SEINFRA; 034/2023-SEMAPA; 0022/2023-SEPOF; 0070/2023-FMS; 013/2023-SEMUTS; 008/2023-SEMED; 013/2023-SEMEC, 005/2023-SETUL e 008/2023-SEMA, e anexos que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverão ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1 – Devido os pedidos serem emitidos diariamente e de acordo com a necessidade do requisitante;

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Vitória do Xingu/PA, GESTOR da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá executar e/ou fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos serviços executados e/ou produtos fornecidos, verificando se suas características encontram-se em conformidade com as Normas, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 – O objeto deste processo serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega e/ou execução.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a prestação dos serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar poderão ser entregues e/ou executados diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega e/ou execução dos serviços, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento do objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 – O objeto deste processo, mesmo entregue, executado e aceito, fica sujeito à substituição e/ou a correção, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário de entrega e/ou execução deverá obedecer às normas internas da administração.

5.13 - A empresa deverá indicar na (s) nota (s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.13.1 - especificação correta do objeto;
5.13.2 - número da licitação, contrato e marca quando for produtos;

5.14 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas as peças constantes na prestação de serviços de manutenção e centrais de ar a serem fornecidas.

5.16 – O objeto desta licitação deverão ser entregues e/ou executados nos locais abaixo relacionados:

5.16.1 - Sede da Cidade de Vitória do Xingu;
5.16.2 – Agrovila Leonardo da Vinci - km 18 e Belo Monte, e
5.16.3 – Zona Rural em geral.

5.17 - O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.17.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
II - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;
III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;
IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.18 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sexta das 07:00 as 19:00 horas;

6.1.10.1 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sábado das 07:00 as 19:00 horas e excepcionalmente quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Hospital Municipal;

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 – Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 18.1.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.16 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.17 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.18 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.19 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.20 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.21 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). ..... – Matrícula: ..... Portaria nº. ..../2023 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento dos combustíveis pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto;
8.1.8.2 - número da licitação, contrato e marca.

9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - O preço é fixo e irreajustável.

9.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme

estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja ao percentual aproximado de desconto acima citado, em relação ao Valor Unitário Estimado.

Vitória do Xingu/PA, 27 de janeiro de 2023.

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Dados: 2023.01.27 10:07:47 -03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro – Decreto nº. 0100/2023